



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JUNHO DE 2023. Exonera do cargo de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 143, II, “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR RANYELE GARCIA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE UNIDADE, simbologia EP 2, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de junho de 2023. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2023. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JUNHO DE 2023. Torna sem efeito gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01 de junho de 2023, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida ao servidor Italo Costa de Oliveira, constante no anexo único da Portaria nº 14, de 06 de abril de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2023. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 023, DE 14 DE JUNHO DE 2023. CONCEDE À SERVIDORA ANA MARCELA ALENCAR GADELHA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o art. 73 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; e CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023003999, de 05 de abril de 2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ANA MARCELA ALENCAR GADELHA, matrícula nº 56042, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, carga horária de 200 horas mensais, lotada na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 05/04/2023 a 04/05/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 05/04/2023. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de junho de 2023. **Roberto Vieira Medeiros - Controlador-Geral do Município.** **Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 024, DE 14 DE JUNHO DE 2023. CONCEDE À SERVIDORA ANA MARCELA ALENCAR GADELHA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o art. 73 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; e CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023003999, de 05 de abril de 2023; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ANA MARCELA ALENCAR GADELHA, matrícula nº 56042, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, carga horária de 200 horas mensais, lotada na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 05/05/2023 a 03/06/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 05/05/2023. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de junho de 2023. **Roberto Vieira Medeiros - Controlador-Geral do Município.** **Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 143, DE 18 DE MAIO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N.º 143, DE 18 DE MAIO DE 2023.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
66182	WLADIANE KEYLA DE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	GRADUAÇÃO FISIOTERAPIA 4.020 HORAS UNINASSAU	2022014707	22/08/2022	10	ART. 9º, INCISO I DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.
35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	ESPECIALISTA SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO 360 HORAS FOCUS	2023003828	31/03/2023	20	ART. 9º, INCISO II DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N.º 144, DE 18 DE MAIO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal n.º 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 144, DE 18 DE MAIO DE 2023.

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESPECIALISTA GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA 580 HORAS FACULDADE IGUAÇU	2023004009	05/04/2023	20	ART. 20, INCISO II DA LEI Nº 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.
36115	ALINE BATISTA JULIAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GRADUAÇÃO GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE 740 HORAS FACULDADE UNINTER	2023003992	05/04/2023	10	ART. 20, INCISO I DA LEI Nº 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.
54104	MARIA LUCIMAR DA CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESPECIALISTA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA 700 HORAS FACULDADE FACUMINAS	2023002788	02/03/2023	20	ART. 20, INCISO II DA LEI Nº 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

PORTARIA Nº 146, DE 23 DE MAIO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023004513 de 20 de abril de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, RESOLVE Art.1º. CONCEDER a servidora DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula nº 36120, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 15% (quinze por cento), grau estipulado no laudo técnico que deverá incidir sobre o vencimento base do servidor a partir de 20/02/2023. Art.2º. O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art.4º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 150, DE 31 DE MAIO DE 2023. CESSA os efeitos do item “3” da Portaria nº 357, de 09 de novembro de 2022 que concede Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico ao servidor ANTONIO MARCOS DE FARIAS MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Portaria nº 357, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 2.592, de 21 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º CESSAR a partir de 31 de maio de 2023 os efeitos do item “3” da Portaria nº 357, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 2.592, que concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico ao servidor ANTONIO MARCOS DE FARIAS MARTINS, referência EI-1, matrícula nº 78228, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, prevista no art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, num valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Art. 2º. Registre-se,



Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 151, DE 01 DE JUNHO DE 2023. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico ao servidor ANTONIO MARCOS DE FARIAS MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 01 de junho de 2023 ao servidor ANTONIO MARCOS DE FARIAS MARTINS, referência EI-1, matrícula nº 78228, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO I, prevista no art. 9, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, num valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 152, DE 01 DE JUNHO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 152, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
35606	ANAKIRA SUIJANE LOPES DE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUAÇÃO FISIOTERAPIA 4.020 HORAS UNIFAMETRO	2023005563	09/05/2023	10	ART. 9º, INCISO I DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 60/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de JUNHO/2023 conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês MAIO/2023 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
75484	AMAURI FERREIRA LIMA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL III
80334	ANDRÉ FACUNDO CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO I
82941	ANTÔNIO MARCOS ELEOTÉRIO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I
83622	CRISTINA MAYARA DE OLIVEIRA ALVES VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO II
86489	DAVI DE BELÉM GOMES VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO I
82806	ELAINE SAMPAIO ALMEIDA MACAMBIRA	GERENTE
75908	FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II
84552	FRANCISCA MILIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO II
74236	FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA	COORDENADOR
74242	INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS	GERENTE DE UNIDADE



78237	ISABELLE PONTES TORRES DE MELO	COORDENADORA
74240	JACKSON DANTAS MACIEL JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO II
74237	JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO	CHEFE DE NÚCLEO I
75907	KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL I
76172	LILYANN MENEZES DA COSTA	CHEFE DE NÚCLEO I
76171	MARIA VICENZA NICOLE DE MATTIA	ASSESSOR TÉCNICO I
75483	MARÍLIA ROCHA ABREU	ASSESSOR TÉCNICO II
74239	MILTON JOAQUIM DE SOUSA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO II
75909	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II
74238	REGINA TRAJANO DE MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO II
86475	SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEÃO	SECRETÁRIO ADJUNTO
74241	TERESA CRISTINA SILVA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL II
75485	WALLUCIA CUNHA SALES	ASSESSOR TÉCNICO I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 13 de JUNHO de 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**
ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 035, DE 12 DE JUNHO DE 2023. Nomeia **Iara Manreza Capaneli** para o cargo em comissão de Diretora de Núcleo, simbologia EP-4 na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 15 de junho de 2023, Iara Manreza Capaneli para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Núcleo, simbologia EP-4, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, EM 12 DE JUNHO DE 2023. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

Portaria nº71, de 12 de junho 2023. Nomeia **RHAVENA VIEIRA ROCHA DA COSTA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de dezembro de 2022, a servidora RHAVENA VIEIRA ROCHA DA COSTA para o cargo de provimento em comissão CHEFE DE NÚCLEO III, SIMBOLOGIA EI-3 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. CAUCAIA, em 12 de junho de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE JUNHO DE 2023. Designa **LIVIA RAMOS LOPES** e **RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS** para a exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. **LIVIA RAMOS LOPES BATISTA**, CPF nº ***.570.823-** e o Sr. **RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS**, CPF nº ***.430.993-**, como fiscais do Contrato nº 2023.05.30.02/007– IMAC, FFX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.536.601/0001-23. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO



AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 13 de junho de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE JUNHO DE 2023. Designa, **ALLISON ALVES SOARES BRAGA E GUILHERME MUNIZ ELOY DA COSTA** para exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o Sr. Allison Alves Soares Braga, CPF nº ***.265.563-**, Matrícula nº 83151 e o Sr. Guilherme Muniz Eloy da Costa, CPF nº ***.655.843-**, matrícula nº 86363 como fiscais do Contrato nº 2016.12.16.003, ECOCAUCAIA AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 26.721.987/0001-27. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 13 de junho de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.06.10.01.001-SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CERCADÃO DOS DICETAS OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 2022.06.10.01.001-SME, cujo objeto é a locação de imóvel localizado no Sítio Cercadão, Nº 83, Icarai, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo a EEIEF Cesar Nildo Gondim Pamplona, de interesse da Secretaria de Educação. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 14 de junho de 2023 até 14 de junho de 2024. VALOR MENSAL: R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais). VALOR GLOBAL: R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade- 0822.12.365.0027.2.094.0000 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar – FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CERCADÃO DOS DICETAS e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.06.10.02-001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): EDNEA DO AMARAL ANDRADE OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 2022.06.10.02-001, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Araré, nº 283, parque Guadalajara, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Atividades Esportivas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 20 de junho de 2023 até 20 de junho de 2024. VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0821.12.122.0161.2.069.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis; Fonte Recurso: 1500100100 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e EDNEA DO AMARAL ANDRADE e RAIMUNDO NONATO FERNANDES ANDRADE. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.31.01 - SMS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, PARA EFICÁCIA DOS ATOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO O ART. 10 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.333, DE 26 DE ABRIL DE 2023. VENCEDORA: DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA - (CNPJ Nº 00.087.877/0001-61). VALOR GLOBAL: R\$ 71.480,00 (SETENTA E UM MIL Q UATROCEN-TOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2.034.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 / 1.621.0000.00 / 1.600.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. DATA DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 31/05/2023, DATA DA RATIFICAÇÃO: 31/05/2023 O PRESENTE ARRAZOADO É DECISÃO ADMINISTRATIVA DO GESTOR, CONFORME LEI Nº 13.655 DE 25 DE ABRIL DE 2018. CAUCAIA/CE, 31 DE MAIO DE 2023.



ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.31.01 - SMS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.31.01.001 - SMS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA - (CNPJ Nº 00.087.877/0001-61). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2.034.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 / 1.621.0000.00 / 1.600.0000.00. VALOR: R\$ 71.480,00 (SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: EMERSOM DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ALEXANDRE JOSÉ DIÓGENES ANDRADE. DATA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.31.03/001-SDR – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.31.03-SDR OBJETO: LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CEL. CORREIA, Nº 2214, BAIRRO CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SUPRAMENCIONADO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE A 06(SEIS) MESES. PORTANTO, O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DE 02 DE JUNHO DE 2023 E VIGERÁ ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.01.04.122.0161.2.117.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REPRESENTADA POR RODNEY RODRIGUES DE SOUZA (LOCATÁRIO) E LFG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 63.377.519/0001-03, REPRESENTADA POR DANIEL LIMA DE FREITAS (LOCADOR).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO RESUMIDO DE SESSÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h15min do dia 13/06/2023, no Departamento de Gestão de Licitações, realizou sessão de recebimento e abertura de envelopes com documentos de habilitação e projetos de venda da CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.03.20.02-SME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Na oportunidade participaram os seguintes grupos formais: 1 - Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotos de São José – COOPASJO – CNPJ nº 40.130.082/0001-03; 2 - Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara – COPASB – CNPJ nº 02.981.979/0001-51; 3 - Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida – COOPAAGRO – CNPJ nº 21.196.487/0001-08; 4 - Cooperativa Agropecuária da Caucaia – COOPERCAU – CNPJ nº 23.473.738/0001-71; e 5 – Cooperfruta – Cooperativa dos Agricultores e Fruticultores de Maracanaú – CNPJ nº 36.887.621/0001-39. Após a abertura dos envelopes, análise das habilitações e projetos de venda, adoção dos critérios de desempate previstos no edital, bem como a conferência dos quantitativos licitados, chegou-se aos seguintes vencedores e valores: 1 - Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara – COPASB com o valor global de R\$ 3.839.367,26 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos); 2 - Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotos de São José – COOPASJO com o valor global de R\$ 3.564.635,87 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos); 3 - Cooperativa Agropecuária da Caucaia – COOPERCAU com o valor global de R\$ 2.113.985,07 (dois milhões, cento e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos); e 4 - Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida – COOPAAGRO com o valor global de R\$ 1.576,80 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), tudo conforme quantidades e itens constantes no quadro anexo à ata da sessão. A Cooperfruta – Cooperativa dos Agricultores e Fruticultores de Maracanaú não venceu nenhum item, tendo em vista que após a adoção dos critérios de prioridade previstos no edital e em Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, as quantidades estimadas de todos os itens foram arrematadas pelos grupos formais locais. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão arquivada nos autos do processo, disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada ao seguinte endereço eletrônico: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 14 de junho de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.11.01-08, o presente termo aditivo tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo, tem por finalidade, a prorrogação do prazo de acordo com o item 4.1 do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023. Prorrogado



por mais 12 (doze) meses. ASSINAM: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, representado pelo Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima. CAUCAIA/CE, 14 de junho de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.11.01-10, o presente termo aditivo tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo, tem por finalidade, a prorrogação do prazo de acordo com o item 4.1 do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023. Prorrogado por mais 12 (doze) meses. ASSINAM: Emerson Diniz Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde de Caucaia e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, representado pelo Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima. CAUCAIA/CE, 14 de junho de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.11.01-07, o presente termo aditivo tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo, tem por finalidade, a prorrogação do prazo de acordo com o item 4.1 do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023. Prorrogado por mais 12 (doze) meses. ASSINAM: Clodoveu Ferreira Lima Júnior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Pública de Caucaia e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, representado pelo Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima. CAUCAIA/CE, 14 de junho de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.09.01/001 - SMS. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Processo Originário: Concorrência nº 2021.11.09.01-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02/06/2023 até 01/06/2024. Fundamentação legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 3.1 do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 0620.10.122.0161.2.024.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAUDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. Signatários: EMERSON DINIZ LIMA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde (Contratante), e Eduardo Castro Alves Câmara – ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 02.832.135/0001-49 (Contratada). Data de Assinatura: 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.08.002-01. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA CORONEL CORREA, 2089, BAIRRO CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2018.05.08.002. Prazo de Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 05/05/2023 até 04/05/2024. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 06.20.10.122.0161.2.024.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAUDE (SEDE). Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Aluguel de Imóveis. Signatários: EMERSON DINIZ LIMA – Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e a locadora F. OLIVEIRA CORRETORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 22.498.404/0001-90.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - A Secretaria de Patrimônio e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do 10º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 20160615002 - SPT, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB O N° 26.00612015 - CP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. OBJETO: ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS CONVENCIONAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO N° 2022014785, ART. 175, “CAPUT”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 28 E 302 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, ART. 265 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI N° 2.199/2011, NAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, N° 8.987/95 E N° 9.074/95, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 26.00612015 – CP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.453.0069.1.076.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: Dalton Lima de Freitas Guimarães e Paulo Alencar Porto Lima. ASSINA PELA CONTRATANTE: NABOTH ELIAS DE CASTRO. Caucaia/CE, 27 de maio de 2023. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte.**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.04.15.002-01, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N° 2019.04.15.002, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS PELA ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 16 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 04.122.0161.2.147.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.92.00; FONTE DE RECURSOS: 1.752.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023. ASSINAM: Sandra Ádila Vieira da Silva - Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Testemunhas.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.08.01 - IMAC. RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.02.08.01-06, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.919.295/0001-43, COM SEDE A RUA JERÔNIMO AMARAL, N° 99, CENTRO - CAUCAIA/CE, E A EMPRESA MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 11.773.173/0001-69, REPRESENTADO(A) PELO(A) SR(A) : MARIA ZÉLIA GONÇALVES DE SOUSA. ONDESE LÊ: VALOR: R\$ 24.283,90 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). LEIA-SE; VALOR: R\$ 24.283,80 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). CAUCAIA/CE, 14 DE JUNHO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.08.01 - IMAC. RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.02.08.01-03, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.919.295/0001-43, COM SEDE A RUA JERÔNIMO AMARAL, N° 99, CENTRO - CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E A EMPRESA A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 18.702.558/0001-84, REPRESENTADO(A) PELO(A) SR(A) : ADRIANO FAVARIN. ONDESE LÊ: VALOR: R\$ 52.510,12 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E DOZE CENTAVOS). LEIA-SE; VALOR: R\$ 52.510,32 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). CAUCAIA/CE, 14 DE JUNHO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2023.06.05.01-SEFIN – EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.06.05.01/003-SEFIN. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM AGÊNCIA OU POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, COM CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE PIX, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES ARRECADADORAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO. Valor Global: De acordo com o valor unitário de cada serviço (item 4.1 do contrato) e o número de DAM's recebidos pela instituição financeira. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representada pelo Sr. George Veras Bandeira, e o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A - CNPJ n° 60.701.190/0001-04, representado pelo Sr. Valter Telles do Nascimento - CPF n° ***.363.258-** e pela Sra. Maria Amélia Gomes da Silva - CPF n° ***.758.888-**. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0161.2.013.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Data de Assinatura: 12 de junho de 2023. Fundamentação legal: art. 25, caput da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Inexigibilidade n° 2023.06.05.01-SEFIN, decorrente do Procedimento de Credenciamento N° 2023.04.18.02-SEFIN.



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.12.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.12.03 - SME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.2.083.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.550.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.2.082.0000 – TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO; 1.553.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.092.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 1.542.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; 1.543.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAARDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 12.362.0035.2.084.0000 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO; 1.571.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.705.600,00 (três milhões, setecentos e cinco mil e seiscentos reais). CONTRATADA: LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.669.235/0001-64, REPRESENTADA POR THAYAN BARBOZA SILVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINA: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDUCAÇÃO.** CAUCAIA 07, JUNHO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.11.01.01 – GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.01 - GABPREF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.002; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DE R\$ 87.576,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais). CONTRATADA: L & L COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 32.125.666/0001-62, REPRESENTADA CARLOS VINÍCIUS PEREIRA FARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINA: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS, ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO. CAUCAIA 30, MAIO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Alexandre Sobreira Cialdini

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.